



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 164/2018, QUE, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATORES: VEREADORES CÉLIO GALESKI E PAULO GLINSKI

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, autorização para firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, com o objetivo de proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização de até 25 reeducandos da Unidade Prisional Avançada –UPA de Canoinhas.

2. Fundamento e Voto do Relator .

O convênio é de interesse público e social.

A Constituição Federal estabelece:

Art. 30. Compete aos Municípios:



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

A Lei Orgânica Municipal dispõe:

***" Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;***

(...)

IX - dispor sobre a organização, administração e execução dos serviços municipais;

(...)"

***" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;***

(...)

Portanto a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. **Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, a vista do Voto dos Relatores, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

164/2018, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

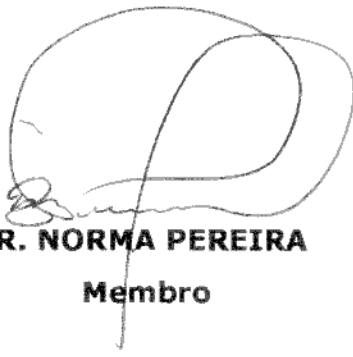
Canoinhas, 10 de dezembro de 2018.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

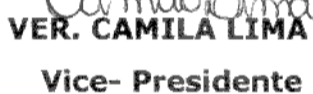

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente



VER. CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


VER. NORMA PEREIRA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. PAULO GLINSKI
Presidente


VER. CAMILA LIMA
Vice-Presidente


VER. CHICO MINEIRO
Membro